



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

**EDITAL Nº 082/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018.
REFERENTE AO EDITAL Nº 31/2018 – CAMPUS SANTA ROSA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO POR PRAZO DETERMINADO**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 31/2018 que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por Prazo Determinado do Campus Santa Rosa, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO** neste Processo, segundo Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital nº 51/2018 – Campus Santa Rosa.

O convocado deverá comparecer, munido dos documentos descritos no Anexo II, no período de 27 de julho de 2018 a 02 de agosto de 2018 (cinco dias úteis) na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, localizada na Rua Erechim, 860, Bairro Planalto, Panambi/RS, respeitando o horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, para assinatura do contrato.

Antonio Rodrigues Alves
Diretor Geral Substituto
Portaria 2.028/2016
SIAPE 1.680.651
FFar - Campus Panambi

RODRIGO ANTONIO RODRIGUES ALVES
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 2.028/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I

ÁREA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração: Gestão, Marketing e Vendas	JUNIA MURIEL PROENÇA BORDIN	6º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

Documentos necessários conforme Item 8.2 do Edital nº 31/2018

São requisitos para a contratação, ainda, a apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no Anexo I deste edital;
- g) Histórico Escolar;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência;
- m) Dados bancários;
- n) Atestado Médico;
- o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.